



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 03/2024
DE 01 DE MARÇO DE 2024

APROVADO
Em 05/03/2024

CRIA E DENOMINA GALERIA DE FILHOS ILUSTRES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Cria e denomina galeria dos filhos ilustres, na Prefeitura Municipal de Pedrinhas, situada na Praça Heribaldo Alves de Goes, nº 08, centro - Pedrinhas/SE.

Art. 2º - A galeria terá a denominação do ex-prefeito **DOMINGOS ALVES DE ANDRADE.**

Art.3º - As despesas decorrentes correrão por conta da Secretaria Municipal da Educação, Unidade Orçamentária nº 02001.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas em 01 de março de 2024.

**FRANCECLEIDE LIMA
SANTOS
SOUZA:95822330525**

Assinado de forma digital por
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:95822330525
Dados: 2024.03.01 08:47:26
-03'00'

FRANCICLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM

Projeto de Lei Nº 03/2024

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que dá denominação a galeria de filhos ilustres na Prefeitura Municipal, situada nesta urbe;

Em referência a denominação da galeria com nome do ex-prefeito **DOMINGOS ALVES DE ANDRADE**, que prestou serviços relevantes pra sociedade, bem como inaugurou obras significativas para o Município, como a Maternidade, a Escola Adília Alves de Andrade e abertura de várias ruas, trazendo desenvolvimento pra cidade. Foi prefeito por três vezes e vereador, se tornando um homem muito importante para história de Pedrinhas.

A designação da galeria dos filhos ilustres do município de Pedrinhas, situada na Praça Heribaldo Alves Goes, 08, centro - Pedrinhas/SE, fundamenta-se na pessoa de **DOMINGOS ALVES DE ANDRADE** (*in memoria*).

Assim sendo, diante da importância desta família, tanto em trabalho, valores e dedicação a cidade de Pedrinhas, justifica-se a homenagem a este digníssimo ex-prefeito e família, designando a nova galeria da **Prefeitura Municipal de Pedrinhas**.

Posto isso, solicito de vossas excelências, a apreciação do projeto em anexo, e ao final a legítima aprovação do mesmo, razão pela qual solicito que o mesmo seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Cordiais Saudações,

**FRANCECLEIDE LIMA
SANTOS
SOUZA:95822330525**

Assinado de forma digital por
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:95822330525
Dados: 2024.03.01 08:47:47 -03'00'

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**